



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 076 DE 11/10/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Escrivania de Paz de Ipira, Comarca de Capinzal, no dia 14 de outubro de 2021, na parte da tarde.

MONICA FRACARI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, a necessidade da troca de servidor e a atualização dos sistemas da Escrivania de Paz do Município de Ipira, com a finalidade de melhorar o atendimento e a prestação de serviços, e ainda, a maior segurança na guarda dos dados;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo e os prazos da Escrivania de Paz do Município de Ipira, Comarca de Capinzal, no dia 14 de outubro de 2021, na parte da tarde.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fracari, DIRETORA DO FORO**, em 11/10/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5861520** e o código CRC **176A16E4**.